

**RAÍZEN ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 08.070.508/0001-78**  
**NIRE 35.300.339.16-9**  
**(“Companhia”)**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015**

**1. Data, Horário e Local:** No 12º dia do mês de fevereiro de 2015, às 11:00 horas, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.327, 6º andar, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. Convocação e presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho, Marcos Marinho Lutz, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros, em razão da qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

**3. Mesa:** **RUBENS OMETTO SILVEIRA MELLO** – Presidente;  
**GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA** – Secretário.

**4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a celebração de contratos de cessão de créditos tributários gerados por prejuízo fiscal entre a Companhia, suas subsidiárias e sociedades consideradas como partes relacionadas à Companhia.

**5. Deliberações:** Posto em votação o único item constante da ordem do dia, os conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a celebração de contratos de cessão de créditos tributários gerados por prejuízo fiscal entre a Companhia, suas subsidiárias Raízen Tarumã Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.092.739/0001-28, NIRE 35227415816 e Benálcool Açúcar e Álcool Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.978.450/0001-29, NIRE nº 35227415824 e as seguintes sociedades: **a) COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.746.577/0001-15, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 4º andar, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011 (“Cosan”), por meio do qual a Cosan cederá à Companhia um crédito no valor de R\$ 90.512.907,10 (noventa milhões, quinhentos e

doze mil, novecentos e sete reais e dez centavos); **b)** COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.092/0001-69, com sede na Rua Victor Civita, 77, Bloco 1, sala 401, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("CLE"), por meio do qual a CLE cederá à Companhia um crédito no valor de R\$ 48.700.000,00 (quarenta e milhões e setecentos mil reais); e **c)** USINA SANTA LUIZA S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.312.774/0001-51, com sede na Rodovia Francisco Malzoni, km 13, Fazenda Santa Cecília, no Município de Motuca, Estado de São Paulo ("Santa Luiza"), por meio do qual a Santa Luiza cederá à Companhia um crédito no valor de R\$ 3.548.008,90 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oito reais e noventa centavos).

**6. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, foi por todos assinada. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho; Guilherme José de Vasconcelos Cerqueira – Secretário da Mesa; Marcos Marinho Lutz, Istvan Kapitany, Marcelo Eduardo Martins, Bjorn Alexander Fermin e John Charles Abbott - Conselheiros.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

---

**GUILHERME JOSÉ DE VASCONCELOS CERQUEIRA**  
Secretário da Mesa